

ATA Nº 09/2006

Às dezessete horas do dia 14 de agosto de 2006, segunda-feira, reuniu-se o CME/Toledo para o início da Reunião Ordinária do mês de agosto de 2006, com Sessão Plenária, na Sala de Reuniões da SMED/Toledo, aberta pelo Presidente e Conselheiro titular, Flávio Vendelino Scherer, com a presença dos(as) Conselheiros(as) titulares, Teresinha Pasqualotto Massolini, Vice-Presidente, Cleci Chini Fabrício dos Santos, Sueli Luckmann Guerra, Doracilde Naomi Noguti de Oliveira, e Iracema Maria de Sá. Também estavam presentes, e no exercício da titularidade, as Conselheiras Suplentes, Renate Neumann Schewe Cardoso, Dirce Maria Steffens Külzer e Elenice de Souza. Ainda estavam presentes as Conselheiras Suplentes, Rosemary Zilmer Gomes e Neusa Minozzo dos Santos. Estavam ausentes, mas com justificativa, as Conselheiras titulares Marli Wagner e Maria Helena Recalcatti e o Conselheiro Pedro Aloísio Webler. Na abertura dos trabalhos, o Presidente cumprimentou os Conselheiros e fez a leitura de uma mensagem recebida através de correio eletrônico, da Conselheira Rosemary Zilmer Gomes, intitulada “Desconvite”, para reflexão e análise sobre os valores que se devem passar aos nossos jovens e sobre a atitude de um grupo de formandos de um curso superior e que ao final do curso superior valorizou, ao convidar e “desconvidar” um paraninfo de formatura. Em seguida, apresentou a seguinte Pauta da Reunião: 1- Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião Ordinária, da Sessão Plenária de julho/2006; 2- Informações, relatos, participações, convites, representações e destaques: da Presidência e dos Conselheiros; 3- Informações da SMED; 4- Relatório da Comissão Especial sobre Conferência e Fórum Municipal de Educação, e Ofício nº 169/06/SMED; 5- CEB - Processo nº 008/06, retorno de diligência junto à SMED: Projeto Complementar que trata do Atendimento de Alunos Jovens e Adultos com Necessidades Educacionais Especiais do Curso para Educação de Jovens e Adultos / EJA – Fase I; 6 - CEB – Processo nº 010/06, da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros: pedido de autorização de funcionamento de 01 Sala de Recursos/ Dificuldades de Aprendizagem; 7- CEB – Processo nº 011/06, da Escola Municipal José Pedro Brum – CAIC: pedido de autorização de funcionamento de 01 Classe Especial / Área da Deficiência Mental; 8- Processos novos: 8.1- CLN – Processo nº 016/06, da SMED/Toledo: Consulta sobre o recreio e a duração da jornada diária de 04 horas de efetivo trabalho escolar, a distribuição da carga horária das disciplinas da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada; 8.2 – CEB – Processo nº 012/06, da Escola Municipal Walter Fontana, pedido para autorização de funcionamento de 01 Classe Especial / Área da Deficiência Mental; 8.3 – CEB – Processo nº 013/06, da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto, pedido para autorização de funcionamento de 01 Sala de Recursos/ Área Deficiência Mental e Distúrbios de Aprendizagem; 8.4 – CEB – Processos nºs. 014/06 e 015/06, da Escola Municipal Alberto Santos Dumont, pedido para autorização de funcionamento de 01 Classe Especial / Área de Deficiência Mental e de 01 Sala de Recursos; 8.5 – CEB – Processo nº 018/06, da Escola Municipal Alberto Santos Dumont, pedido para Autorização de Funcionamento da Educação Infantil; 8.6 – CEB – Processo nº 019/06, da Escola Municipal Jardim Concórdia, pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil; 8.7 – CEB – Processo nº 020/06, da Escola Municipal Jardim Concórdia, pedido de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental; 8.8 – CEB – Processo nº 021/06, Centro de Educação Infantil Espaço Encantado, pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da Creche e Pré-Escola; 9- Outros assuntos de interesse do CME, do SME e dos Conselheiros. Em continuidade aos trabalhos, passou-se ao item 1, para leitura individual, discussão e aprovação da Ata da última Sessão Plenária ordinária do CME, do dia 03 de julho de 2006; dado tempo para cada Conselheiro fazer a leitura individual e silenciosa, e para assinalar eventuais destaques no texto da Ata nº 08/06; após a leitura, a Ata foi posta em discussão e em votação, e foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente informou que a matéria referente ao item 8.1, que trata da consulta sobre o recreio e a duração da jornada

diária de 04 horas de efetivo trabalho escolar, distribuição da carga horária das disciplinas da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada do Currículo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ainda não está informado, portanto, não será discutido nesta Reunião Ordinária, tendo em vista a falta de subsídios e maiores informações, e ficará para uma próxima Reunião Ordinária. Na sequência, e tendo em vista o grande volume de processos para serem apreciados, o Presidente informou que, tendo em vista que os processos da Câmara de Educação Básica já estão tecnicamente informados, as Câmaras deveriam se reunir logo após o término desta Sessão Plenária, e propôs que, quarta-feira, dia 16, às 17 horas, fosse realizada a Sessão Plenária para aprovação final dos processos relatados e instruídos pela referida Câmara, encerrando-se as demais atividades da semana, tendo em vista constar na agenda diversos outros eventos com a participação de Conselheiros. A proposta, posta em votação, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros. Dando sequência aos trabalhos da Sessão, passou-se ao item 2 da Pauta, quando o Presidente comunicou que recebeu um convite do Núcleo Regional de Educação de Toledo, para participar do Seminário do ECA e do FICA, onde um dos palestrantes será o Dr. Murilo José Degiácomo, Promotor de Justiça de Curitiba, nos dias 17 e 18 de agosto de 2006, no Centro de Convenções Ismael Sperafigo, evento para o qual vários Conselheiros manifestaram interesse em participar tendo em vista a importância do assunto. A comunicação seguinte foi sobre o Seminário do Ensino Fundamental de 09 anos, promovido pela SEED e UNDIME/PR, que aconteceu em Faxinal do Céu, nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2006, onde houve diversas palestras, e teve a participação como cursista, do Presidente do CME, representando o CME/Toledo e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, UNCME - Seção Paraná, e também do Conselheiro Pedro Aloísio Webler, representando a SMED/Toledo. Para este evento foram convidados todos os Secretários Municipais de Educação do Paraná e dos 32 Núcleos Regionais de Educação. Segundo relato feito, aquele evento também contou com as presenças de representantes do CNE, da UNDIME, do CEE/PR, além da SEED, que coordenou o Seminário. Durante e ao final do encontro surgiram e ficaram mais dúvidas do que entendimentos, tendo em vista a ausência de discussões anteriores à aprovação da Deliberação nº 003/06- CEE-PR para o Sistema Estadual de Ensino, e o não cumprimento por parte do Estado, em 2006, da Lei Federal nº 11.114/05. Além de palestras sobre a infância e o relato de algumas experiências, como foi o caso da Secretária Municipal de Educação de Belo Horizonte e também Presidente da UNDIME/Nacional, os assuntos centrais das discussões e das preocupações eram mesmo sobre os textos legais anteriormente citados. Outro ponto polêmico, foi que a UNDIME/PR ameaçou entrar com liminar junto ao Ministério Público para ganhar mais tempo e promover maiores discussões em torno do prazo para início da implantação do Ensino Fundamental de 09 anos e da coexistência de dois regimes de matrículas à 1ª série em 2007, medida altamente onerosa para os Municípios, e caso o Conselho Estadual de Educação do Paraná não fosse rever alguns artigos da Deliberação nº 003/06. Os presentes ao evento, após discussões, ouviram o relato de um fax enviado pelo Presidente da UNDIME/PR, Carlos Eduardo Sanches, que por razões de saúde não se pode fazer presente, descrevendo toda a trajetória e os acertos feitos entre UNDIME, SEED e CEE/PR para que amplas discussões com os Municípios e entidades envolvidas precedessem a aprovação do texto que originou a Deliberação do CEE/PR, o que efetivamente não foi cumprido pelo CEE. Lido um texto redigido por um grupo de representantes das Secretarias Municipais de Educação, estes aprovaram e assinaram um documento dirigido ao CEE/PR, pedindo a abertura e a revisão de alguns artigos da Deliberação, pois a Lei nº 11.274/06, estaria dando o prazo de até o ano de 2010 para implementar o Ensino Fundamental de 09 anos e não haveria necessidade desta pressa agora para 2007. O Presidente do CME/Toledo, informou que esta Deliberação do CEE/PR traz as normas para o Sistema Estadual de Ensino, e que no Município, não temos este problema, pois a Lei nº 11.114/05 já foi seguida desde o início do ano de 2006, e que há uma Comissão fazendo estudos e elaborando uma proposta

para a fixação das normas para o Sistema Municipal de Ensino, para o Ensino Fundamental de 09 anos e que os municípios que integram a AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, independente dos protestos e outros possíveis desdobramentos, já estão se organizando e adequando para iniciar o Ensino Fundamental de 09 anos, em 2007, com dois regimes de matrículas, para o Ensino Fundamental de 09 anos e o de 08 anos, já para o ano de 2007. Outro problema enfrentado pelos municípios é a falta de clareza com relação à definição do prazo final para as crianças completarem 06 anos e ingressarem na 1ª série, embora a Deliberação do CEE/PR tenha estabelecido o corte etário para quem completar 06 anos de idade em 1º de março do ano em que cursar a 1ª série. A Conselheira Teresinha Pasqualotto Massolini, com a palavra, comunicou que também participou do Seminário de Educação Infantil, realizado em Faxinal do Céu, nos dias 03 a 07 de julho deste ano, também promovido pela SEED/PR, e falou da boa caminhada que está acontecendo com relação à Educação Infantil no Município de Toledo e que, infelizmente, lá não houve a tão esperada discussão sobre o FUNDEB, pois o técnico do MEC, responsável pela palestra não compareceu. Ainda durante o expediente, e nas comunicações, o Presidente comunicou aos Conselheiros que uma acadêmica do Curso de Ciências Sociais da UNIOESTE- Campus Toledo, pediu a colaboração dos Conselheiros, para responder um questionário que tem como objetivo o levantamento de dados através de pesquisa junto aos diversos Conselhos Municipais existentes em nosso Município, sobre o engajamento político dos Conselheiros; cada Conselheiro recebeu um questionário com perguntas para respostas objetivas, e que deverá ser devolvido até 4ª feira. A seguir, passou-se ao item 3 da Pauta, que trata das informações da SMED; a Conselheira Dirce Maria Steffens Külzer, Diretora do Departamento de Ensino da SMED/Toledo, falou sobre a reunião que aconteceu em Curitiba, por iniciativa e convite da Secretaria de Estado da Educação, no dia 08 de agosto deste ano, para discutir a implantação do Ensino Fundamental de 09 anos e da apresentação da Deliberação nº 003/06-CEE/PR, para o Sistema Estadual de Ensino, para Secretários Municipais ou representantes, e técnicos que utilizam o Programa SERE, para a inclusão de uma nova série, onde Toledo contou com a participação da servidora municipal Zenilda Maria Bendo, representando a SMED/Toledo. Outra comunicação da Conselheira Dirce Maria Steffens Külzer, foi sobre a reunião que aconteceu na AMOP, dia 10 de agosto de 2006, e que, além da presença desta Conselheira, contou com a presença do Presidente do CME, Prof. Flávio Vendelino Scherer; do Diretor do Depto. de Administração Escolar, Pedro Aloísio Webler e da Diretora do Depto. de Educação Infantil, Maria de Lourdes Silveira; na reunião, entre alguns assuntos, houve a discussão sobre a nomenclatura a ser adotada para o Ensino Fundamental de 09 anos, ficando definida como “Anos Iniciais do Ensino Fundamental”, do 1º ao 5º ano. A decisão foi tomada pelos 48 representantes de municípios do total de 51, dos quais 44 optaram por esta nomenclatura, para facilitar as discussões e a própria vida escolar dos alunos. Também ficou acertado de que se promoveriam discussões sobre os Regimentos Escolares e a Proposta Político Pedagógica para serem adequados nas respectivas escolas em cada Município; outro assunto que foi discutido foi sobre a avaliação para o 1º e o 2º anos, de forma a não gerar reprovação nestas séries. Aproveitando o assunto sobre Regimento Escolar, a Conselheira informou que as Escolas Municipais de Toledo já estão em processo de andamento quanto à readequação de seus Regimentos Escolares. Outra comunicação da Conselheira Dirce Maria Steffens Külzer, foi sobre o Desfile Cívico de 7 de Setembro, para cujo evento todas as Escolas foram convidadas a participar, no Lago Municipal, a partir das 8 horas e 30 minutos. A Conselheira Suplente Elenice de Souza, Diretora da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum / CAIC – Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, comunicou que a referida escola possui em andamento um Grupo de Estudos intitulado “Professor-pesquisador”, para estudos de casos de dificuldades dos alunos, contando já com um caso de dislexia, para o qual os procedimentos vão desde a suspeita, o estudo, até o encaminhamento prático; que já receberam um convite para apresentar um relato

deste trabalho, no dia 21 de agosto de 2006, em Maringá, PR, e também, posteriormente, uma apresentação na FASUL – Faculdade Sul Brasil, de Toledo. A Conselheira Teresinha Pasqualotto Massolini, Vice-Presidente, pediu licença para prestar uma homenagem, em nome das Conselheiras do CME, aos Conselheiros pais, pela passagem do Dia dos Pais, no dia 13 de agosto, cumprimentando o Presidente do CME/Toledo e o Conselheiro Pedro Webler, desejando-lhes votos de felicidades, e ofereceu um caixinha de bombons para socializar com os presentes. O Presidente do CME agradeceu a homenagem das Conselheiras, e também da mensagem que recebeu da Escola Intentus, também pela passagem do Dia dos Pais. Terminadas as comunicações, passou-se ao item 4, que trata da apresentação do Relatório da Comissão Especial sobre Conferência e Fórum Municipal de Educação, e do Ofício nº 169/06/SMED; sendo apresentado e lido o Relatório e o Ofício encaminhado pela SMED, o Presidente apresentou a proposta para que os Conselheiros levassem cópia do referido Relatório e do Ofício, e que fizessem uma leitura e análise individual, para que, na quarta-feira, dia 16 de agosto, esta matéria seja apreciada na Sessão Plenária. Encerradas as comunicações, o Presidente propôs que os assuntos dos itens 5 ao 8, fossem encaminhados para apreciação das Câmaras de Educação Básica e de Legislação e Normas, e que lá sejam feitas as distribuições e os estudos dos respectivos processos. Como a Pauta foi vencida antes das 19:00 horas, o Presidente encerrou a Plenária mais cedo, e sugeriu que imediatamente se iniciassem os trabalhos das Câmaras, ficando convocada nova Sessão Plenária para às 17:00 horas do dia 16 de agosto, 4ª feira, para aprovação dos processos analisados pelas Câmaras, encaminhamento que o Plenário aceitou e aprovou. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou esta Sessão Plenária, agradecendo a presença e a participação de todos. E para registrar, eu Rosane M. Peripolli Fontes, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, a mesma, no início da próxima Sessão Plenária, terá cópia distribuída a cada Conselheiro, será lida individualmente, discutida, votada e aprovada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e vai assinada por mim, pelo Presidente, pelos demais Conselheiros e pelos presentes a esta Sessão Plenária.

Toledo, 14 de agosto de 2006.

- Rosane M. Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

Conselheiros Titulares:

- Flávio Vendelino Scherer, Presidente:.....

- Teresinha Pasqualotto Massolini:.....

- Cleci Chini Fabrício dos Santos:.....

- Sueli Luckmann Guerra:.....

- Doracilde Naomi Noguti de Oliveira:.....

- Iracema Maria de Sá:.....

Conselheiros Suplentes presentes à Sessão:

- Dirce Maria S. Külzer, no exerc. da titularidade:.....

- Elenice de Souza, no exerc. da titularidade:.....

- Renate N. Schewe Cardoso, no exerc. da titularidade:.....

- Neusa Minozzo dos Santos:

- Rosemary Zilmer Gomes:.....